



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo Mil Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Assunto Geral:	<b>PAGAMENTO DE PESSOAL</b> <b>(Inciso XI do art. 37 da Constituição Federal)</b>
Assunto particular:	<b>TETO CONSTITUCIONAL</b>
Público-alvo:	<b>MILITAR VETERANO(A), SERVIDOR(A) CIVIL APOSENTADO(A), PENSIONISTAS CIVIL E MILITAR, EX-COMBATENTE E DEMAIS PENSIONISTAS ESPECIAIS</b>

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS POR PARTE DO(A) REQUERENTE		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Documento de identificação pessoal		
b.	comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo Nº		
c.	Os 3 últimos contracheques atualizados, oriundos da outra fonte pagadora		

2. OUTROS DADOS PARA CONHECIMENTO (ESCLARECIMENTOS GERAIS)	
O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a aplicação do Teto Constitucional incidirá sobre o somatório da remuneração e/ou provento e a pensão percebida aos integrantes do serviço público em qualquer esfera federal, estadual e/ou municipal.	
Os valores dos ganhos somados por parte do beneficiário, não poderão ultrapassar a <b>R\$ 39.293,00 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais)</b> , que corresponde ao salário atual do ministro STF.	
Tal dispositivo, não se aplica a casos nos quais a Constituição Federal de 2008 autoriza o acúmulo de cargos públicos, como <b>professores e profissionais de saúde</b> . Se enquadrados nesta situação, por decisão prolatada pelo STF, o Teto Constitucional incidirá <b>separadamente</b> sobre tais vencimento/proventos/pensões.	
<b>Cabe ao Órgão Pagador de vinculação:</b>	
a) recepcionar a documentação apresentada pela parte interessada, conferir e informar à parte interessada se há alterações neste ato.	
b) informar à parte interessada sobre a inclusão do vinculado em seu cadastro.	
c) processar a aplicação do Teto Constitucional no contracheque da beneficiária.	

3. CONFORMIDADE / ATENDENTE		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Documento de identificação pessoal		
b.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo Nº		
c.	Os 3 últimos contracheques atualizados, oriundos da outra fonte pagadora		

